



## **Prefeitura Municipal de Birigüi**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 84/2.011, que objetiva a aquisição de 03 (três) veículos zero km, tipo van, destinados à Secretaria de Saúde e 01 (um) veículo utilitário zero km, destinado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado:

**Pergunta:** Por força da Circular nº 034/10 de 16/03/2010, que determina o fiel cumprimento ao artigo 123, inciso I e parágrafo I do CTB, que obriga a todas as concessionárias, lojas de carros, revendas de veículos a emplacarem os carros oriundos da fábrica, impossibilitando a entrega dos veículos em até 30 (trinta) dias.

**Resposta:** Memorando nº 021/2011 da Secretaria de Saúde anexo.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 84/2.011, que objetiva a aquisição de 03 (três) veículos zero km, tipo van, destinados à Secretaria de Saúde e 01 (um) veículo utilitário zero km, destinado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

Birigui/SP, 14 de julho de 2.011.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial



**Prefeitura Municipal de Birigui**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)



Birigui, 14 de julho de 2011.

Memo - Finsa-021/2011

Assunto: esclarecimento PREGÃO PRESENCIAL 84/2011

Prezada Senhora:


Vimos por meio deste informar a V. Senhora quanto a solicitação da empresa AMERIVAN LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, referente a entrega de veículos já emplacados pela Concessionária ou revendedora que ganhe a licitação, tal procedimento não irá interferir no julgamento de escolha do ganhador, devendo analisar as especificações requeridas no Edital.

E quanto ao prazo de entrega, deverá permanecer o publicado no edital.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e

distinta consideração

Atenciosamente;

  
Roque Haroldo Bornfim  
Secretário de Saúde

Ilma Sra.  
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO  
PREGOEIRA OFICIAL  
Prefeitura Municipal de Birigui